

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 -A-F

COMARCA DE

N S DA GLÓRIA/SE

ANO 19 92

MATRICULA N.º 8.691 - Data: 04.12.1992 - Imóvel: Uma casa residencial construída de alvenaria e telhas, medindo uma área total de (07m) sete metros de largura por (25m) vinte e cinco metros de comprimento, situada na RUA TOBIAS BARRETO, nº 546, Bairro Brasília, nesta cidade, com os seguintes limites:- ao Leste, dividindo-se com Olavo da Silva Dantas; ao Oeste, com a via pública da cidade Rue; ao Norte, com Antônio Santiago de Alcantara; e ao Sul, com / Gonzalo Aragão de Carvalho. PROPRIETÁRIO:- Sr. José Getirana de Santana, funcionário público federal aposentado, CI/RG. nº 121.819-SSP/SE e sua mulher Elizete Silva Getirana, do lar, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados à Rua 26, casa nº 10, Conjunto João Alves Filho, Município de N. Sra. do Socorro-SE., portadores do CPF. nº 014.316.415-53. REGISTRO ANTERIOR: nº 10, Conjunto João Alves Filho, Município de N. Sra. do Socorro-SE., portadores do CPF. nº 014.316.415-53. REGISTRO ANTERIOR: nº 5.820, fls. 245 do Livro das Transmissões e das Transcrições nº 3-D, datado de 22.08.1975 do C&I desta Comarca. Nossa Sra. de Glória/SE., 04 de dezembro de 1992. A Oficial Naira Aragão Feitosa Santos.

R.01-8.691 - Nos termos de escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 106, às fls. 262ev, em data de 22 de julho de 1992, nestas notas do 1º Ofício, pela Tabelião Naira Aragão Feitosa Santos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ARNALDO RIBEIRO DE SANTANA, brasileiro, casado, capaz, Oficial de Justiça aposentado, residente e domiciliado na Pça. D. José Tomaz, nº 23, Bairro Brasília, nesta cidade, portador do CPF nº 010.275.495-00, de compra feita ao Sr. JOSE GETIRANA DE SANTANA, funcionário público federal aposentado, CI/RG. nº 121.819-SSP/SE e sua mulher ELIZETE SILVA GETIRANA, do lar, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados na Rua 26, casa nº 10, Conjunto João Alves Filho, Município de N. Sra. do Socorro-SE., portadores do CPF. nº 014.316.415-53, n/ato representados pelo seu procurador Sr. José Evanildo dos Santos, brasileiro, casado, mecânico, residente nesta cidade, CI. 233.168-SSP/SE e CPF. nº 103.078.935-53, conforme procuração destas notas, do livro nº 68, fls. 115, que fica arquivada neste Cartório; pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Nossa Sra. de Glória/SE., 04 de dezembro de 1992. A Oficial Naira.

Naira Aragão Feitosa Santos.

R.02-8.691 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro 107 fls 185ev em 07.12.1992, nestas notas do 1º Ofício, pela Tabelião Naira Aragão Feitosa Santos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EUVALDO LIMA DOS REIS, brasileiro, casado, capaz, escriturário, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto nº 546, Bairro Brasília, nesta cidade, portador da CI/RG nº 544.879-SSP/SE e do CPF nº 201.873.785-68, de compra feita ao sr. ARNALDO RIBEIRO DE SANTANA e sua mulher MARIA JOSE GOEL DE SANTANA, brasileiros, casados, maiores, capazes, ele Oficial de Justiça aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Pça. D. José Tomaz nº 23, Bairro Brasília, nesta cidade, portadores do CPF nº 010.275.495-00, pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora da Glória/SE., 04 de março de 1994. A Oficial Naira Aragão Feitosa Santos.

Naira Aragão Feitosa Santos.

R.03-8.691 - Procede-se ao registro de uma CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 61200068, emitida em 22.02.1999, n/ cidade, pela Firma PANIFICAÇÃO BRIZA & MAR LTDA ME., situada na Pça. D. José Tomaz, 75, Brasília, nesta cidade, CGC. nº 86.816.964/0001-28. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), vencível em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 22.03.1999 e a última em 22.02.2000. Taxa nominal de 1% ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondente a 12,683% efetivos ao ano. O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço do capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farão qualquer aplicação da importância em investimentos fixos. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Censual de 1ª Graú e sem concorrência.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 -A-F

COMARCA DE

N.S.da Glória/SE

ANO 19 99

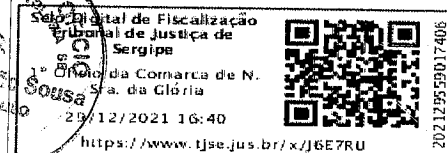
MATRICULA N.º 8.691 - Cont. do R.03 - de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do Sr. Euvaldo Lima dos Reis e sua mulher Marta Maria da Silva Reis, portadores do CPF: nº 201.873.785-68 e 343.486.465-20, respectivamente. Nossa Sra. da Glória/SE., 24 de fevereiro de 1999. A Oficial

Av.04-8.691 - Em 09 de outubro de 2003. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 09.10.2003, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A., apresentado a este / Serviço Registral pela devedora Panificação Brizza & Mar Ltda, para que o R. 03 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Oficial Substituto Jadiel Aragão Sousa. Selo nº ABL79399.

R.05-8.691 - Em 23 de outubro de 2003. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 119, às fls. 160ev, em 23.10.2003, nas notas do 1º Ofício desta cidade, os proprietários EUVALDO LIMA DOS REIS e sua esposa MARTA MARIA DA SILVA REIS, brasileiros, casados, capazes, ele, comerciante, portador da CI/RG. nº 544.879-SSP/SE e CPF nº 201.873.785-68, ela, professora, portadora da CI/RG nº 804.224-SSP/SE e CPF nº 343.496.465-20, domiciliados na Rua Edézio Vieira de Melo, nº 06, Centro, nesta cidade, VENDERAM o imóvel constante no valor tributável de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a Sra. MARIA DOS PRAZERES ARAGÃO SILVA, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 1.151.856-1-2ª Via-SSP/SE de 12/08/1998 e CPF nº 003.704.305-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com o Sr. ROBERTO ANDRADE SILVA, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI/RG. 878.067-SSP/SE de 06/07/1985 e CPF nº 463.845.705-30, domiciliada na Rua Alfredo Nunes da Mota, nº 121, bairro Nova Esperança, nesta cidade. A Oficial Jadiel Aragão Sousa. Selo nº ABL79547

R.06-8.691 - Em 23 de novembro de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos da escritu, digo, do instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 11 de novembro de 2010, os Devedores/Fiduciantes, MARIA DOS PRAZERES ARAGÃO SILVA, professora/autônoma, portadora da CI/RG nº 1.151.856-SSP/SE e do CPF nº 003.704.305-65 e seu cônjuge ROBERTO ANDRADE SILVA, autônomo, portador da CI/RG nº 878.067-SSP/SE e do CPF nº 463.845.705-30, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tobias Barreto, nº 546, Bairro Brasília, nesta cidade, alienaram fiduciariamente em garantia, a Credora/Fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANYIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1728, 3º Andar, inscrita no CNPJ/ME nº 62.237.367/0001-80, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor total do financiamento de R\$ 106.851,30. Valor do Financiamento a ser destinado ao devedor: R\$ 99.000,00. Valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 5.842,50. Laudo de Avaliação do Imóvel: R\$ 300,00. Análise Jurídica: R\$ 500,00, digo, 550,00. Taxa de promoção de vendas: R\$ 4.992,50. Valor do financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 2.008,80. Forma de pagamento do financiamento: Prazo: 300 meses. Número de parcelas Mensais: 300 parcelas. Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 11/12/2010. Taxa de Juros: Nominal: 12,0000% ao ano. Efetiva: 12,6825% ao ano. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Índice de Reajuste Mensal: IGP-M (FGV) Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 1.195,09. Valor total dap arcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.125,38 mensais. Seguro de morte e invalidez permanente : R\$ 18,66 mensais. Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 31,25 mensais. Valor da Taxa de Adiministração Mensal: R\$ 19,80 mensais. Valor de avaliação para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$ 300.000,00. Guia de Recolhimento nº 113100002955 - Selo nº DA0093341. O Oficial Substituto Jadiel Aragão Sousa.

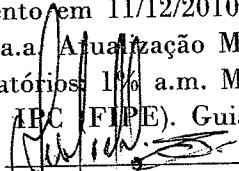
- CONTINUA NA FOLHA 217 DO LIVRO 2-A-F -

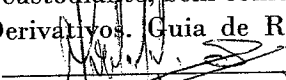


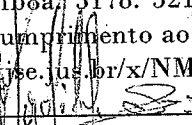
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SERGIPE
LIVRO 2-A-T REGISTRO GERAL

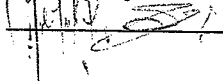
MATRÍCULA 8.691 FOLHA: 217 Glória/SE, 23 de novembro de 2010

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 065 DO 2-A-F DE REGISTRO GERAL:

Em 23 de novembro de 2010. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Nº 1379, Série: 2010, Integral, emitida em 11/11/2010. EMISSORA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. DEVEDORES: MARIA DOS PRAZERES ARAGÃO SILVA e seu cônjuge ROBERTO ANDRADE SILVA, acima qualificados. Garantia Real: Sim. Modalidade de Garantia: Alienação Fiduciária. Valor de Avaliação do Imóvel objeto da garantia: R\$ 300.000,00. Condições de Emissão: Valor do Crédito em 11/11/2010: R\$ 106.851,30. Prazo: 300 meses. Data Inicial: 11/12/2010. Data Final: 11/11/2035. Forma de pagamento: 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.195,09 com 1º vencimento em 11/12/2010. Taxa de juros efetiva: 12,6825% a.a. Taxa de juros nominal: 12,0000% a.a. Atualização Monetária: IGP-M-FGV. Forma de Reajuste: Mensal Acumulada. Juros Moratórios: 1% a.m. Multa Moratória: 2%. Índice Substituto: 1º. IGP (FGV); 2º. IPC (FGV); 3º. IPC (FIPE). Guia de Recolhimento nº 113100002955. Selo: DA93342. O Oficial Substituto  Jadel Aragão Sousa.

Av. 08-8.691 – Em 29/12/2014. **AVERBAÇÃO**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/12/2014, com relação a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1379, série 2010, acima referida, para constar que todos os atos praticados pertinentes aos procedimentos de intimação, consolidação da propriedade, averbações e demais atos que se façam necessários no curso do procedimento, sejam lavrados em nome da atual detentora dos créditos: **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, Av. Paulista, 1374 – 13º Andar – São Paulo/SP, conforme se denota-se pela declaração da instituição custodiante, bem como declaração emitida pela CETIP/SA – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Guia de Recolhimento nº 113140004791. Selo: DA2285021. O Oficial Substituto  Jadel Aragão Sousa.

AV.09-8.691 – Em 15/02/2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por requerimento de averbação e consolidação de propriedade, datado de 12/01/2021, tendo como Agente Fiduciário, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o nº R.06, acima, pelos Devedores Fiduciantes, MARIA DOS PRAZERES ARAGÃO SILVA e seu cônjuge ROBERTO ANDRADE SILVA, qualificados no R.06. Valor Atribuído: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi apresentado os seguintes documentos: CND expedida pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, válida até 31/01/2022. Guia de ITBI nº 61/2021, no valor de R\$ 8.360,03 (oito mil, trezentos e sessenta reais e três centavos), quitada junto à rede bancária. Foi efetuada a consulta na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 15/02/2021, sendo resultado NEGATIVO, conforme código HASH: 4132. a3ec. c7f3. efd7. 2b0e. fb8a. 3178. 5210. a994. 2819/f4d0. 31de. 2fda. 077b. d943. 4cb1. fel. bfcl. 13a0. a59e, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo TJSE: 202129559002024. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NMXGHA. Guia de Recolhimento nº 113210000785. O Escrevente Substituto  Jadel Aragão Sousa.

AV.10-8.691 – Em 29/12/2021. **QUITAÇÃO.** Procedo a presente averbação através do requerimento da Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 20 de setembro de 2021, a fim de ficar constando que foram negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Auto Negativo de 1º e 2º Leilões, datados de 14 de junho de 2021 e 15 de junho de 2021, emitidos pela Leiloeira Oficial JUCESP 744, Dora Plat, bem como o cancelamento da dívida, conforme Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, datado de 20 de setembro de 2021. Selo TJSE: 202129559017025. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NX26BJ. Guia de Recolhimento nº 113210008301. O Escrevente Substituto  Jádriel Aragão Sousa.

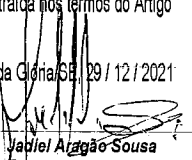


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula 8.691, deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Nossa Senhora da Glória/SE, 29 / 12 / 2021




Jádriel Aragão Sousa
Escrevente Substituto

Selo TJSE: 202129559017406

Acesse: www.tjse.jus.br/x/J6E7RU

Emolumentos: R\$ 54,32 + FERD: R\$ 10,86 – Total: R\$ 65,18 - Guia: 113210008301